



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO, NA LOCALIDADE DA COLÔNIA COQUEIRO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA
CONTRATADO:	SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.662.568/0001-15
VALOR:	R\$ 73.543,41 (Setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA: <i>(Contada a partir da data de assinatura do contrato).</i>	04 (quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso I da lei federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Esplanada – BA, 02 de agosto de 2024.


JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Esplanada – Bahia